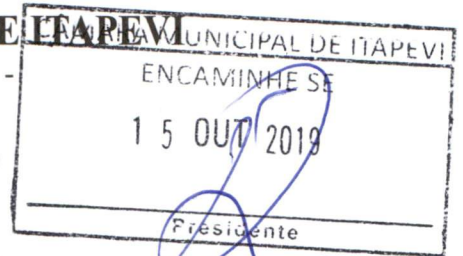




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 3477/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Rogério de Oliveira, para que realize a colocação de placas sinalizadoras de proibido parar e estacionar em um dos lados da Rua Magali Wessel – Jardim Marina, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, para que realize a colocação de placas sinalizadoras de proibido parar e estacionar em um dos lados da Rua Magali Wessel – Jardim Marina, neste município.

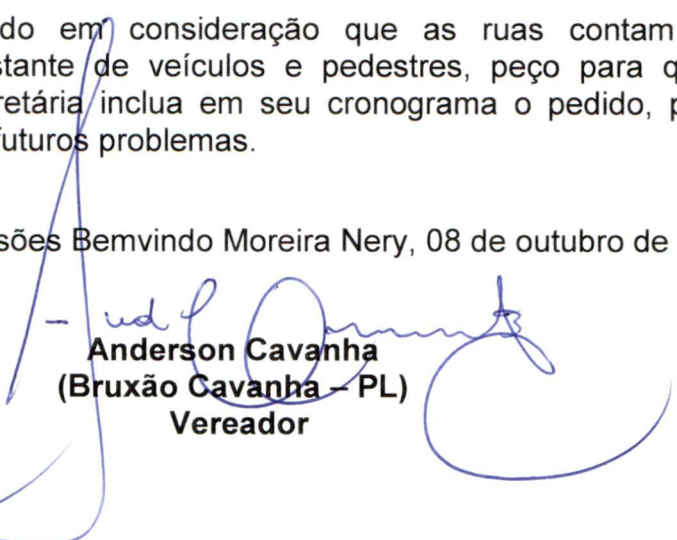
JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Recebi em meu gabinete moradores da área em questão que me informaram que grandes quantidades de veículos automotores constantemente param em ambos lados da rua, causando problemas a quem precisa utilizar da via, principalmente veículos mais pesados, que precisam de espaço e devido a essa ação dos condutores não conseguem trafegar pelo local, sendo necessária a colocação de placas de proibido parar e estacionar em um dos lados da rua, salientaram que já houveram diversas brigas entre os condutores devido a esses problemas.

Levando em consideração que as ruas contam com o movimento constante de veículos e pedestres, peço para que essa competente secretária inclua em seu cronograma o pedido, para que possamos inibir futuros problemas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2019.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador

